



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nesta oportunidade passo a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo a alienar áreas de propriedade do Município.

O projeto visa possibilitar a alienação, mediante processo licitatório regrado pela Lei nº. 14.133/2021 e conforme a Lei Municipal nº 4.071 de 17 de agosto de 2021, visando fomentar a expansão de empreendimentos industriais existentes, estimular a atração de novos empreendimentos industriais, com fim primordial de gerar novos empregos, renda e o aumento da arrecadação tributária, do seguinte imóvel:

Matrícula nº 129.196 – *“UM TERRENO COM ÁREA COM 3.542,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA”, constituído de parte do lote 4 do desmembramento denominado “Distrito Industrial II – João Reverendo Vidal”, lado ímpar, distante 49,50 metros do eixo do ramal de acesso à Rodovia SP-310, o qual consiste em ser a esquina mais próxima do imóvel, com o seguinte roteiro: Começa com um marco (39J-1B), cravado na confrontação com a Rua Taufick Chaddad e com o imóvel da matrícula 116.837, daí segue ainda confrontando com o imóvel da matrícula 116.837, obedecendo ao rumo SW 55°23'06” com a distância de 69,33 metros (alinh. 39J-1B – MD04-D2); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula 54.073, obedecendo ao rumo SE 00°44'27” na distância de 51,07 metros (alinh. MD04-D2 – MD04-E); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel matrícula 80.708, obedecendo ao rumo NE 55°23'06”, na distância de 69,33 metros (alinh. MD04-E – 39J-1); e finalmente deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Taufick Chaddad, obedecendo ao rumo NW 03°14'51”, na distância de 51,07 metros (alinh. 39J-1 – 39J-1B), fechando assim o polígono descrito.*

Impende salientar, por relevante, que a alienação ora ventilada visa atender primordialmente a geração de empregos em nosso Município, atraindo empresas ou indústrias para aqui se instalarem, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.071/2021. E ainda que, tal alienação não compromete, em nada, a prestação dos serviços públicos destinados à população Uchoense, tendo em vista que trata-se de imóvel que, por sua condição e peculiaridade, é dispensável para o perfeito atendimento das necessidades dos munícipes de responsabilidade da administração.

Por fim, seguem em anexo o laudo de avaliação do imóvel elaborado por empresa especializada, bem como a matrícula do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 11 de junho de 2025.


OSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uchoa/SP.

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA
PROTOCOLO
Nº 84 / 2025
DATA 12/06/2025
Horário 09:00 hs
Régio Marci
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 14 DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a venda de bem imóvel que menciona e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vender, ou por qualquer outra forma alienar, em atendimento a Lei Municipal nº 4.071, de 17 de agosto de 2021, visando fomentar a expansão de empreendimentos industriais existentes, estimular a atração de novos empreendimentos industriais, com fim primordial de gerar novos empregos, renda e o aumento da arrecadação tributária, o bem imóvel objeto da matrícula nº. 129.196, do 2º CRI de São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, a seguir discriminados

Matrícula nº 129.196 – *“UM TERRENO COM ÁREA COM 3.542,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA”, constituído de parte do lote 4 do desmembramento denominado “Distrito Industrial II – João Reverendo Vidal”, lado ímpar, distante 49,50 metros do eixo do ramal de acesso à Rodovia SP-310, o qual consiste em ser a esquina mais próxima do imóvel, com o seguinte roteiro: Começa com um marco (39J-1B), cravado na confrontação com a Rua Taufick Chaddad e com o imóvel da matrícula 116.837, daí segue ainda confrontando com o imóvel da matrícula 116.837, obedecendo ao rumo SW 55°23'06” com a distância de 69,33 metros (alinh. 39J-1B – MD04-D2); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula 54.073, obedecendo ao rumo SE 00°44'27” na distância de 51,07 metros (alinh. MD04-D2 – MD04-E); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel matrícula 80.708, obedecendo ao rumo NE 55°23'06”, na distância de 69,33 metros (alinh. MD04-E – 39J-1); e finalmente deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Taufick Chaddad, obedecendo ao rumo NW 03°14'51”, na distância de 51,07 metros (alinh. 39J-1 – 39J-1B), fechando assim o polígono descrito.*

Parágrafo 1º - A alienação será procedida através licitação na modalidade legalmente prevista em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. O valor do imóvel acima descrito, foi apurado por meio de Laudo de Avaliação Imobiliária, elaborado por empresa especializada, concluindo que o atual valor do bem descrito no artigo anterior perfaz o montante de R\$425.041,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3º. Fica ainda estipulado que se a municipalidade não licitar o Imóvel de imediato, poderá realizar novamente o processo de alienação após nova avaliação ou atualização do valor apurado inicialmente, se necessário.

Art. 4º – A receita advinda da venda da referida área, será aplicada conforme determina a legislação vigente.

Art. 5º – As despesas com a execução desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 11 de junho de 2025.



JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal



Sercon Negócios Imobiliários, Contabilidade e Despachante

Assofras & Santos Assessoria Contábil e Imobiliária Ltda.
Creci nº 28098-J - 2ª Região - CNPJ: 05.201.227/0001-19
Av. Pedro de Toledo, nº 579 - Centro - Cep: 15.890-033 - Uchoa/SP
Fones: (17) 38261567 - 997755346 - www.serconuchoaimoveis.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Imóvel Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

**Área de 3.542,01 m² no Distrito Industrial II – “João Reverendo Vidal”
Uchoa - SP**

ÁREA TOTAL: 3.542,01 m²

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 425.041,20



Sercon Negócios Imobiliários, Contabilidade e Despachante

Assofras & Santos Assessoria Contábil e Imobiliária Ltda.
Creci nº 28098-J - 2ª Região - CNPJ: 05.201.227/0001-19
Av. Pedro de Toledo, nº 579 - Centro - Cep: 15.890-033 - Uchoa/SP
Fones: (17) 38261567 - 997755346 - www.serconuchoaimoveis.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, inscrita no CNPJ sob nº 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro de Toledo, nº 1011, Centro, CEP: 15.890-033;

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Área destinada a implantação de indústria no Distrito Industrial II – João Reverendo Vidal, nesta cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, CEP: 15891-501.

ÁREA DO IMÓVEL: 3.542,01 M² (Três mil quinhentos e quarenta e dois metros e um centímetros quadrados).

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: URBANO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel encravado no Distrito Industrial II – João Reverendo Vidal, destinado a implantação de Indústria, fomentando a geração de empregos e renda no Município, o qual passou a ser objeto da matrícula nº 129.196 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP.

CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

Trata-se de um imóvel que possui uma área de 3.542,01 m² totalmente plano, destinada a implantação de indústria, distante 49,50 metros do eixo do ramal de acesso a Rodovia SP-310, o qual consiste em ser a esquina mais próxima do imóvel, com o seguinte roteiro; começa com um marco (39J-1B), cravado na confrontação com a Rua Taufik Chaddad e com o imóvel objeto da matrícula 116.837, daí segue ainda confrontando com o imóvel da matrícula 116.837, obedecendo ao rumo SW 55°23'06" com a distância de 69,33 metros (alinh. 39J-1B – MD04-D2); daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula 54.073, obedecendo ao rumo SE 00°44'27" na distância de 51,07 metros (alinh. MD04-D2 – MD04-E); daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula 80.708, obedecendo ao rumo NE 55°23'06" na distância de 69,33 metros (alinh. MD04-E-39J-1); e finalmente deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Taufik



Sercon Negócios Imobiliários, Contabilidade e Despachante

Assofras & Santos Assessoria Contábil e Imobiliária Ltda.
Creci nº 28098-J – 2ª Região – CNPJ: 05.201.227/0001-19
Av. Pedro de Toledo, nº 579 – Centro – Cep: 15.890-033 – Uchoa/SP
Fones: (17) 38261567 - 997755346 - www.serconuchoaimoveis.com.br

Chaddad, obedecendo ao rumo NW 03°47'51" na distância de 51,07 metros (alinh. 39J-1 – 39J-1B) fechando assim o polígono descrito. Objeto da matrícula nº 129.196 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP.

levando-se em conta outros imóveis que estão disponíveis para venda neste referido Distrito Industrial II, os quais giram o metro quadrado aproximado de R\$ 120,00 concluímos a seguinte avaliação:

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 425.041,20 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da avaliação: 06 de junho de 2025

Colocamo-nos a sua disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETI GONCALVES DOS SANTOS
Data: 05/06/2025 15:44:59-0300
verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Cordialmente

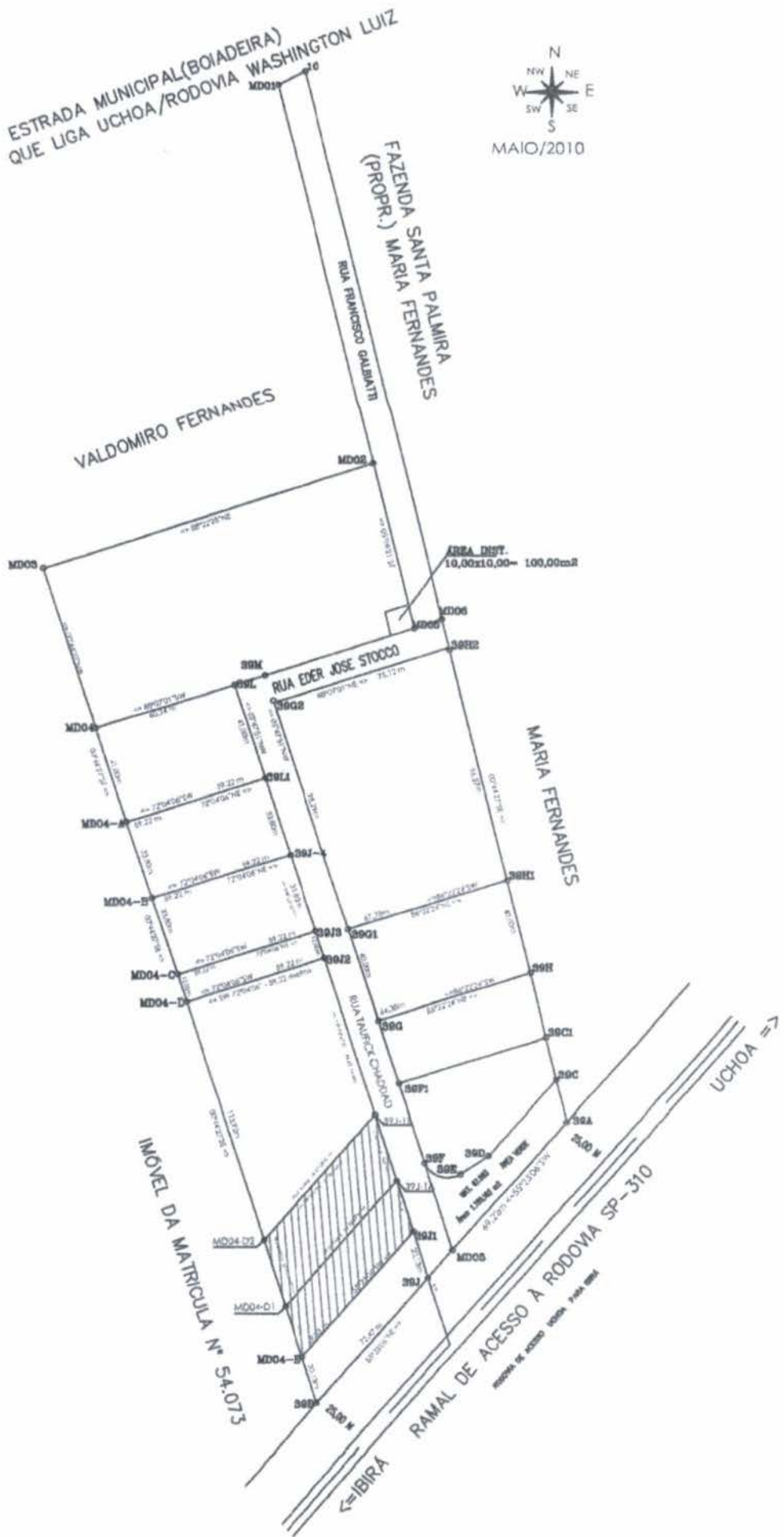
José Donizeti Gonçalves dos Santos
Corretor de Imóveis – CRECI nº 159327-F – 2ª Região

Lembramos que o valor citado acima poderá sofrer alteração futura.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

DISTRITO INDUSTRIAL II - JOÃO REVERENDO VIDAL

ESTRADA MUNICIPAL (BOIADEIRA)
QUE LIGA UCHOA/RODOVIA WASHINGTON LUIZ



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
129.196	01

30 de maio de 2025

CNM 112508.3.0129196-00

IMÓVEL: UM TERRENO COM A ÁREA DE 3.542,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA, constituído de parte do lote 4 do desmembramento denominado "Distrito Industrial II - João Reverendo Vidal", lado ímpar, distante 49,50 metros do eixo do Ramal de Acesso à Rodovia SP - 310, o qual consiste em ser a esquina mais próxima ao imóvel, e como seguinte roteiro: Começa com um marco (39J-1B), cravado na confrontação com a Rua Taufick Chaddad e com o imóvel da matrícula 116.837, daí segue aliada confrontando com o imóvel da matrícula 116.837, obedecendo ao rumo SW 55°23'06" com a distância de 69,33 metros (alinh. 39J-1B - MD04-D2); daí deflete à esquerda e segue confrontando como imóvel da matrícula 34.073, obedecendo ao rumo SE 00°44'27" na distância de 51,07 metros (alinh. MD04-D2 - MD04-E); daí deflete à esquerda e segue confrontando como imóvel da matrícula 80.708, obedecendo ao rumo NE 55°23'06" na distância de 69,33 metros (alinh. MD04-E - 39J-1); e finalmente deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Taufick Chaddad, obedecendo ao rumo NW 03°47'51", na distância de 51,07 metros (alinh. 39J-1 - 39J-1B), fechando assim o polígono descrito.
Cadastro municipal sob n.º 00003.90.0097.00.1 e 00003.90.0680.01.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UCHOA, com sede na Avenida Pedro de Toledo, n.º 1011, centro, inscrito no CNPJ n.º 45.111.952/0001-10.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/39.105, em 11 de dezembro de 2.003 (matrículas n.ºs 65.020, em 19 de setembro de 2006; 67.992, em 13 de junho de 2008; 71.294, em 06 de agosto de 2009; 80.707 em 08 de novembro de 2011; 116.423 e 116.424, em 21 de outubro de 2021 e 116.838, em 28 de janeiro de 2022), deste Serviço Registral.

Selo digital: 1125083110384853QJWAQ25N

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.1/129.196, em 30 de maio de 2025.

Selo digital: 1125083110384853QJWAQ25N

(Prot. 384.485 - 25 de abril de 2025)

Matrícula aberta em decorrência de fusão dos imóveis das matrículas 116.423 e 116.838, conforme requerimento do proprietário, assinado em Uchoa/SP, aos 23 de abril de 2025 e à vista do levantamento de área (situação atual e pretendida) e do memorial descritivo assinados pelo Prefeito Municipal: José Cláudio Martins, e pelo engenheiro civil: Tiago Sanchez Peres, CREA/SP: 5070778829 e da respectiva ART.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Continua na próxima ficha


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
129196

FICHA
01V

CERTIFICADO Finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 129196, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, até a data (05) imediatamente anterior a emissão desta (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 396.662, cujos relacionatas na Certidão Tãoão do título de origem 384.485)

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2025

Eu,  (Kriciely Gonçalves Souza), Auxiliar I, extraí dos arquivos e contárei a presente certidão.

O Oficial/O Substituto do Oficial/O Escrevente

1) <u>Orlando Manoel Ribeiro Santos</u> - Oficial	1) <u>Adelberto Manoel Ribeiro Santos</u> - Escriv. Aut.
2) <u>Fabiano Carlos Assis de Souza</u> - Substituto	2) <u>Robson Lemos de Rorovich</u> - Escriv. Aut.
3) <u>Caetano David</u> - Escriv. Aut.	3) <u>Epitácio José Ribeiro</u> - Escriv. Aut.

2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP

Valor da Certidão:

Oficial	RS 44,20
Estado	ISENTO
Imp. Prop.	ISENTO
Req. Civil	ISENTO
7mo. Justiça	ISENTO
ISS	RS 2,21
M.P.	ISENTO

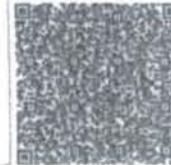
TOTAL: RS 46,41

Emol. de Emitido e Taxa do Serv. Justiça pagas por esta Matr. G.R. n. 2187 de 2006/07 e Res. S.P. n. 471

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

O QR CODE, estará disponível para consulta em até 24 horas após a emissão do ato.

Selo: 1125081E303844854T OUG025Y



ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que constituem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/responsável, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

112508 AA 0557667 0425

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

**ASSOFRAS & SANTOS ASSESSORIA CONTABIL E IMOBILIARIA
LTDA-ME
CRECI/SP Nº 028098-J**

Ressalvado o direito do CRECI da 2ª Região de suspender ou cancelar o registro de inscrições em razão de débitos ou processos disciplinares, **CERTIFICAMOS** que a inscrição acima se encontra na presente data com seu registro "**ATIVO**". Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição no âmbito deste Conselho, não servindo como prova de regularidade junto a outros órgãos, nem da inexistência de débitos ou de antecedentes junto ao Departamento de Ética e Disciplina.

Informações adicionais sobre a eventual existência de débitos ou de antecedentes junto ao Departamento de Ética e Disciplina poderão ser obtidas através de Certidão de Inteiro Teor, mediante requerimento específico disponibilizado na página do Conselho, aba cidadão - certidões.

Código de autenticidade: **1B05ABCF55**

Data/hora de emissão: **6 de junho de 2025 às 16h22m11s**

Válida até: **16h22m11s de 6 de julho de 2025**

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovada pela Portaria nº 3089/2005



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

JOSÉ DONIZETI GONÇALVES DOS SANTOS
CRECI/SP Nº 159327-F

Ressalvado o direito do CRECI da 2ª Região de suspender ou cancelar o registro de inscrições em razão de débitos ou processos disciplinares, **CERTIFICAMOS** que a inscrição acima se encontra na presente data com seu registro "**ATIVO**". Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição no âmbito deste Conselho, não servindo como prova de regularidade junto a outros órgãos, nem da inexistência de débitos ou de antecedentes junto ao Departamento de Ética e Disciplina.

Informações adicionais sobre a eventual existência de débitos ou de antecedentes junto ao Departamento de Ética e Disciplina poderão ser obtidas através de Certidão de Inteiro Teor, mediante requerimento específico disponibilizado na página do Conselho, aba cidadão - certidões.

Código de autenticidade: **ACD11E02B2**

Data/hora de emissão: **6 de junho de 2025 às 16h21m11s**

Válida até: **16h21m11s de 6 de julho de 2025**

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovada pela Portaria nº 3089/2005

MATRÍCULA
129.196

FICHA
01

30 de maio de 2025
CNM 112508.2.0129196-60

IMÓVEL: UM TERRENO COM A ÁREA DE 3.542,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA, constituído de parte do lote 4 do desmembramento denominado "Distrito Industrial II - João Reverendo Vidal", lado ímpar, distante 49,50 metros do eixo do Ramal de Acesso à Rodovia SP - 310, o qual consiste em ser a esquina mais próxima ao imóvel, com o seguinte roteiro: Começa com um marco (39J-1B), cravado na confrontação com a Rua Taufick Chaddad e com o imóvel da matrícula 116.837, daí segue ainda confrontando com o imóvel da matrícula 116.837, obedecendo ao rumo SW 55°23'06" com a distância de 69,33 metros (alinh. 39J-1B - MD04-D2); daí deflete à esquerda e segue confrontando como imóvel da matrícula 54.073, obedecendo ao rumo SE 00°44'27" na distância de 51,07 metros (alinh. MD04-D2 - MD04-E); daí deflete à esquerda e segue confrontando como imóvel da matrícula 80.708, obedecendo ao rumo NE 55°23'06" na distância de 69,33 metros (alinh. MD04-E - 39J-1); e finalmente deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Taufick Chaddad, obedecendo ao rumo NW 03°47'51", na distância de 51,07 metros (alinh. 39J-1 - 39J-1B), fechando assim o polígono descrito.
Cadastro municipal sob n.º 00003.90.0097.00.1 e 00003.90.0680.01.

PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE UCHOA, com sede na Avenida Pedro de Toledo, n.º 1011, centro, inscrito no CNPJ n.º 45.111.952/0001-10.

REGISTROS ANTERIORES: - R.1/59.105, em 11 de dezembro de 2.003 (matrículas n.ºs 65.020, em 19 de setembro de 2006; 67.992, em 13 de junho de 2008; 71.294, em 06 de agosto de 2009; 80.707 em 08 de novembro de 2011; 116.423 e 116.424, em 21 de outubro de 2021 e 116.838, em 28 de janeiro de 2022), deste Serviço Registral.
Selo digital.11250831103844853QJWAQ25N

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.1/129.196, em 30 de maio de 2025.

Selo digital.11250831103844853Q9301252

(Prot. 384.485 - 25 de abril de 2025)

Matrícula aberta em decorrência de fusão dos imóveis das matrículas 116.423 e 116.838, conforme requerimento do proprietário, assinado em Uchoa/SP, aos 23 de abril de 2025 e à vista do levantamento de área (situação atual e pretendida) e do memorial descritivo assinados pelo Prefeito Municipal: José Cláudio Martins, e pelo engenheiro civil: Tiago Sanches Peres, CREA/SP: 5070778829 e da respectiva ART.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

MATRÍCULA

129196

FICHA

01V

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 129196, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 396.662, custas relacionadas na Certidão Talão do título de origem 384.485).

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2025

Eu _____, (Kricielly Gonçalves Souza), Auxiliar I, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/ O Substituto do Oficial/ O Escrevente

- Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial Adalberto Viana Silveira Santos -
Escr. Aut.
 Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto Rômulo Lemos de Rezende -Escr. Aut.
 Claudio David - Escr. Aut. Egberto José Ribeiro - Escr. Aut.

2º Oficial de Registro
de Imóveis de São
José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....R\$ 44,20
Estado..... ISENT0
Ipesp..... ISENT0
Reg. Civil..... ISENT0
Trib. Justiça..... ISENT0
ISS.....R\$ 2,21
M.P..... ISENT0

TOTAL...R\$ 46,41

Emol. do Estado e Taxa Ap.
Serv. Justiça pagos por
verba (Inst. G.R. n. 21/67 de
22/06/67 e Res. S.F.N. 471

Para conferir a
procedência deste
documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o
endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
O QR CODE, estará
disponível para
consulta em até 24 horas
úteis da
emissão do ato.

Selo:1125083E303844854T
OUG025Y



ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.